

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 019/2024

Declara a nomeação do gestor e fiscal do contrato nº 012/2024 realizado entre o Municipio de Anitápolis e a EGEM – Escola de Gestão Pública Municipal.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 16 de Fevereiro de 2024, a servidora Sra. Jessica Rieg Haverot como responsavel pela gestão do contrato nº 012/2024 e a Servidora Sra. Geovana de Souza Albino Coelho como fiscal do referido contrato firmado entre o Municipio de Anitapolis e a empresa EGEM — Escola de Gestão Pública Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em dar assessoramento e capacitação dos agentes públicos sobre a importância das contratações públicas através da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), com enfoque pratico de todas as fases da licitação, desde a formação do processo licitatório, planejamento, seleção de fornecedores, até a homologação, gestão e fiscalização de contratos administrativos, dispensa de licitações e procedimentos auxiliares, com objetivo de atender as necessidades do Municipio de Anitapolis do Estado de Santa Catarina.

Os servidores designados acima atuarão como gestor e fiscal do contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 16 de fevereiro de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 16 de fevereiro de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete

